



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021

Ed. nº 474

PÁG. 1

PORTARIA Nº 014/2021

SÚMULA: Exclui incisos da Portaria nº 046/2020 que Estabelece o calendário oficial de feriados para os órgãos e entidades da Administração Pública Direta do Poder Executivo

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do CORONAVÍRUS – COVID 19;

CONSIDERANDO, medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID 19 no Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – EXCLUIR, os incisos II, III e IV da Portaria nº 046/2020 que *Estabelece o calendário oficial de feriados para os órgãos e entidades da Administração Pública Direta do Poder Executivo.*

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021

Ed. nº 474

PÁG. 2



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL

Ata de Audiência Pública realizada em 29/01/2021, referente ao 3º Quadrimestre de 2020.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas nas dependências da Câmara Municipal de Rancho Alegre, de acordo com o Edital de Convocação, do Chefe do Poder Executivo Municipal. Teve início a Audiência Pública, referente ao 3º Quadrimestre de 2020 do Município de Rancho Alegre, estiveram presentes: Edison Belafrente, Marcelo Luiz Rosa, Mauro Vida Leal, Daniela Prado, Sarah Bertani Costa, Cleiton Luis Braga de Camargo, Sócrates Itamar da Silva Correa, tendo o escopo de apresentar, de acordo com a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, apresentando os Relatórios de Receitas e Despesas referentes ao Período de Setembro a Dezembro de 2020, índices com Despesa com Pessoal, Saúde e Educação e saldo financeiro. Após apresentado os Resultados do 3º Quadrimestre do exercício do Município de Rancho Alegre, dando-se por encerrada a Audiência Pública de Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2020 do Executivo Municipal.



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI Nº 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021

Ed. nº 474

PÁG. 4

DECRETO Nº 024/2021

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **REVOGADO** e tornado sem efeito o Decreto nº 148/2020 que constituiu Comissão Técnica Especial de Licitação.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021

Ed. nº 474

PÁG. 5

TERCEIRO EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

REF: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020**

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação das proponentes, chegou-se o seguinte resultado:

HABILITAR:

Nº	EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA
01	RENATO YOSHIMI YAMAGUCHI , inscrito no CPF sob o nº 054.263.719-70, de Cornélio Procópio - PR.
02	CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 02.691.257/0001-62, de Cornélio Procópio - PR.

Visto que os Proponentes acima apresentaram toda documentação, cumprindo os requisitos de Habilitação especificados do Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Conforme ATA de Julgamento de Habilitação, Comunica outrossim, que encaminha o processo a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Rancho Alegre, 03 de Fevereiro de 2021.

Ligia Vieira Costa Silva
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Ana Paula Rinaldi Tamião
Membro da Comissão Permanente
de
Licitação

Michely Nunes da Silva
Membro da Comissão
Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021

Ed. nº 474

PÁG. 6

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e constante nas atas das reuniões lavradas em 02 e 03 de Fevereiro de 2021, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o CREDENCIADO, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº. 002/2020

OBJETO: Credenciamento de Serviços Médicos - Clínico Geral para plantões e ambulatórios, especialidades de Pediatria, Dermatologia, Ginecologista, Farmacêuticos, Dentistas, Veterinários. As contratações dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados, conforme solicitação de demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

PROponentes Credenciados:

- **RENATO YOSHIMI YAMAGUCHI**, inscrito no CPF sob o nº 054.263.719-70, de Cornélio Procópio – PR;

- **CENTRAL VIDA - ASSISTENCIAL E OCUPACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.691.257/0001-62, de Cornélio Procópio - PR;

HOMOLOGADA EM: **04/02/2021**.

Rancho Alegre, 04 de Fevereiro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021

Ed. nº 474

PÁG. 7

DECISÃO DO PREGOEIRO

PREGÃO Nº 032/2020 - PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2020.

Em posse dos Relatórios de Análise de Amostras, elaborada pela Comissão Técnica Especial de Licitação, nomeada através do decreto nº 144/2020 de 10/12/2020, o Pregoeiro decide APROVAR os itens apresentados pelas proponentes, a seguir:

- **CIRURIGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80**, com valor de R\$ 25.897,77 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo;
- **J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 84.972.926/0001-39**, com o valor de R\$ **R\$ 27.901,00** (vinte e sete mil novecentos e um reais), referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo;
- **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.121.920/0001-63**, com valor total de R\$ 69.940,39 (sessenta e nove mil novecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo;

Rancho Alegre - PR, 04 de Fevereiro de 2021.

Marcelo Luiz Rosa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021

Ed. nº 474

PÁG. 8

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020 – AUTORIZO E RATIFICO A DESPESA, EMISSÃO DE EMPENHO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM ÁREA TOTAL DE 198,06 M², A EXECUÇÃO DA OBRA DAR-SE-Á, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E/OU VINCULADOS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARANÁ, CUJO PROCESSO E JULGAMENTO FORAM REALIZADOS DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, COM A SEGUINTE EMPRESA E O RESPECTIVO VALOR;

- SIMONE AGUIAR - CONSTRUÇÕES - EIRELI - INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.467.758/0001-77, QUE APRESENTOU O VALOR TOTAL DE R\$ 219.408,62 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93.

RANCHO ALEGRE, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANA PAULA RINALDI
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021

Ed. nº 474

PÁG. 9

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Comissão Especial de Licitação Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata de reunião lavrada no dia **27 de Janeiro de 2021**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CALÇADÃO NA PRAÇA CENTRAL DA IGREJA MATRIZ DE RANCHO ALEGRE, LOCALIZADA À AVENIDA BRASIL, ESQUINA COM A RUA PARANÁ COM INTERVENÇÃO DE 427,55 M², A EXECUÇÃO DA OBRA DAR-SE-Á, COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: SIMONE AGUIAR - CONSTRUÇÕES - EIRELI - INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.467.758/0001-77.

VALOR: R\$ 219.408,62 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

HOMOLOGADO EM: 03/02/2021.

Rancho Alegre, 03 de Fevereiro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021

Ed. nº 474

PÁG. 10

RELATORIO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

CIRURGICA NOSSA SENHORA/EIRELLI – MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

LOTE 01: MATERIAIS HOSPITALARES

Item	Descrição do Produto	Unid.	Marca	Resultado
06	Agulha Descartável 13 x 0,45mm (26 G x ½)	Unid.	SR	Aprovado
08	Agulha Descartável 25 x 8mm (21 G x 1)	Unid.	SR	Aprovado
11	Agulha Descartável 0,55 x 20mm (24 G x 1 ¾)	Unid.	SR	Aprovado
75	Seringa 1ml (Insulina), comprimento 8mm x 0,30mm (30g), Bisel BIF acetato estéril	Unid.	Solidor	Aprovado

LIGIA MARIA RETT FONSECA

Farmacêutica Responsável/Presidente da Comissão Técnica Especial de Licitação

CRF: 12.998/Pr

JACKELINE MORELATO BERGAMINE

Enfermeira/ Comissão Técnica Especial de Licitação

LAIS DE FATIMA TONEZA

Enfermeira/ Comissão Técnica Especial de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021

Ed. nº 474

PÁG. 11

RELATORIO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA

LOTE 01: MATERIAIS HOSPITALARES

Item	Descrição do Produto	Unid.	Marca	Resultado
009	Agulha descartável 0,80 x 30mm (21G x 1 1/4)	Unid.	SR	Aprovado
010	Agulha descartável 40 x 1,2mm (18G x 1 1/2)	Unid.	SR	Aprovado
019	Atadura de crepe 10 cm x 3m 13 fios	Unid.	ERIMAX	Aprovado
020	Atadura de crepe 15 cm x 3m 13 fios	Unid.	ERIMAX	Aprovado
034	Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm 13 fios	Pcte	ERIMAX	Aprovado
039	Esparadrapo 25mm x 4,5m	Unid	MISSNER	Aprovado
040	Esparadrapo 50mm x 4,5m	Unid	MISSNER	Aprovado
069	Fita micropore 50mm x 4,5m	Unid.	MISSNER	Aprovado
076	Seringa 3ml	Unid.	SR	Aprovado
077	Seringa 5ml	Unid.	SR	Aprovado
078	Seringa 10ml	Unid.	RYMCO	Aprovado
079	Seringa 20ml	Unid.	RYMCO	Aprovado

LÍGIA MARIA RETT FONSECA

Farmacêutica Responsável/Presidente da Comissão Técnica Especial de Licitação

CRF: 12.998/Pr

JACKELINE MORELATO BERGAMINE

Enfermeira/ Comissão Técnica Especial de Licitação

LAIS DE FATIMA TONEZA

Enfermeira/ Comissão Técnica Especial de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021

Ed. nº 474

PÁG. 12

RELATORIO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LOTE 01: MATERIAIS HOSPITALARES

Item	Descrição do Produto	Unid.	Marca	Resultado
07	Agulha Descartável 25 x 7mm (22 G1)	Unid.	SR	Aprovado
21	Atadura de Crepe 18 fios, 22cm x 1,80, tecido 100% algodão cru	Unid.	ERIMAX SOFT	Aprovado
38	Esparadrapo impermeável branco hipoalérgico 10MM x 45M	Unid.	CIEX	Aprovado
68	Micropore 25mm x 4,5m	Unid.	CIEX	Aprovado
70	Micropore 100mm x 45m	Unid.	CIEX	Aprovado

LÍGIA MARIA RETT FONSECA

Farmacêutica Responsável/Presidente da Comissão Técnica Especial de Licitação
CRF: 12.998/Pr

JACKELINE MORELATO BERGAMINE

Enfermeira/ Comissão Técnica Especial de Licitação

LAIS DE FATIMA TONEZA

Enfermeira/ Comissão Técnica Especial de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021

Ed. nº 474

PÁG. 13

EDITAL SAS 002/2021

CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS PARA O “PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL”

A Secretaria de Assistência Social, **convoca** através do presente, os beneficiário abaixo relacionado para comparecer nesta Secretaria no dia **08/02/2021 às 8:00 horas**, para o desenvolvimento das atividades práticas descritas no art. 3º da lei nº 404/2019 e nas condições descritas no art. 6º da referida lei, observando-se especialmente que os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico feitos pela Secretaria de Assistência Social, que emitirá relatórios mensais, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade ao trabalho e frequência aos cursos, estudos, capacitações, alfabetizações e/ou outras atividades ofertadas aos beneficiários.

NUM	NOME	ESTADO CIVIL	CPF	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO
1	RAFAEL RIBEIRO JUNIOR	SOLTEIRO	100.964.589-76	12/08/1995	LIMPEZA PÚBLICA

GABINETE DO PREFEITO do município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, Ao dia cinco de fevereiro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO

LAYSE DE LIMA CAMARGO COIMBRA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021

Ed. nº 474

PÁG. 14

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2020 TOAMDA DE PREÇOS Nº. 005/2020

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de Empresa(s) especializada(s) para executar obras de ampliação de Unidade Básica de Saúde – UBS no Município de Rancho Alegre, com área total de 198,06 m², a execução da obra dar-se-á, com recursos próprios do Município de Rancho Alegre e/ou vinculados da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em conformidade com as especificações que integram o Edital e seus anexos**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **SIMONE AGUIAR - CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME** pessoa jurídica de Jardim Alegre - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: SIMONE AGUIAR - CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Tiradentes, Nº 400, Sala 09 - Centro, CEP 86.860-000, na cidade de Jardim Alegre - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.467.758/0001-77, neste ato representada pela Sra. Simone Estela Vedovato Aguiar Rech, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 740.061.429-00, portadora da cédula de identidade RG nº 4.874.923-2 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Jardim Alegre - PR, à Avenida Matos Leão, Nº 245, Centro, CEP: 86.860-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Jardim Alegre - PR

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para executar obras de ampliação de Unidade Básica de Saúde – UBS no Município de Rancho Alegre, com área total de 198,06 m², a execução da obra dar-se-á, com recursos próprios do Município de Rancho Alegre e/ou vinculados da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, em conformidade com as especificações que integram o Edital e seus anexos, cujo local foi inspecionado previamente pela CONTRATADA, que examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a Documentação da Licitação respectiva, e que declara em condições de executar os serviços em estreita



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021

Ed. nº 474

PÁG. 15

observância com o indicado no Projeto, nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela Licitação através do Edital DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020, devidamente homologada pela CONTRATANTE em 03/02/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 219.408,62 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e oito reais e sessenta e dois centavos)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0010-1042 – Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde – Posto de Saúde

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTA DE DESPESA: (3250 – 303 / 500)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE os serviços, objeto deste Contrato, inteiramente concluídos em até 120 (cento e vinte) dias de acordo com o cronograma físico financeiro, contados a partir do décimo dia, após a emissão da ORDEM DE SERVIÇO, de 22/02/2021 à 21/06/2021. Sendo que o referido contrato terá vigência de dobro do prazo da execução.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 04 de Fevereiro de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Simone Estela Vedovato Aguiar Rech
Simone Aguiar - Construções - Eireli - ME
CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021

Ed. nº 474

PÁG. 16

PORTARIA Nº. 015/2021

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 096/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 04/02/2021, encerrando-se em 01/10/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para execução de “obras de ampliação de UBS, com área de 198,06 m²”, o Servidor indicado, ALEX JUNIOR HONORATO, Diretor do Departamento de Saúde e como suplente, o Sr. Nelson Martins, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 005/2021

Fiscal Titular: ALEX JUNIOR HONORATO

Gestor: Secretário Municipal de Saúde

Contratada: SIMONE AGUIAR – CONSTRUÇÕES – EIRELI - ME

Valor total do Contrato: R\$ 219.408,62 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e oito reais, sessenta e dois centavos).

Vigência: 04/02/2021 a 01/10/21 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 05 de Fevereiro de 2021

Ed. nº 474

PÁG. 17

- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito